Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia dezesseis de maio de mil novecentos e cinqüenta e cinco, na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Aníbal de Castro e presentes os Exmos Srs. Desembargador Gonçalves da Silva, drs. Assis Borba, Procurador, Polycarpo Viotti, Agenor de Barros e o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Mário de Vasconcelos Ribeiro. Deixou de comparecer o Exmo. Sr. Desembargador Afonso Lages. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente. Prot. 8696/55, de Ferros: o Tribunal aprovou a designação dos seguintes juízes preparadores: Raimundo José Andrade - distrito de Borba Gato; Benjamim Justiniano da Fonseca - distrito de Sete Cachoeiras; Antônio Barbosa Neto - distrito de Santo Antônio da Fortaleza; Manoel Fernandes Guerra - distrito de Cubas; José Ciriaco da Costa - distrito

de Santa Rita do Rio do Peixe. Prot. 8690/55; de Leopoldina. A Junta Eleitoral comunica que deve haver eleição suplementar na 19ª Zona da Cidade. Resolveu o Tribunal que o Presidente deve designar o dia para a eleição do juiz de Paz. Prot. 6274/55, de Grão Mogol. O Tribunal concedeu a transferência de férias pedida pelo Dr. Juiz. Prot. 8167/55, de Carmo da Mata. O Tribunal resolveu que deve exercer as funções de Escrivão Eleitoral o Sr. Hugo Ferreira de Carvalho, durante a interinidade, pois Escrivão Eleitoral deve ser o efetivo. Julgamentos: Feitos com dia: Relatados pelo Exmo. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva: Cancelamentos de inscrição nºs: 8308/54, de Pitangui: mandaram cancelar e ainda outra inscrição do mesmo eleitor. 4046, 4054, 4062, 4068, 4086, 4101 e 4162/54, de Belo Horizonte (18ª), Pará de Minas, Conquista, Uruçuca, Brejo, Mesquita, Belo Horizonte (18ª) e sete baixas: - mandaram cancelar, 4137/54, de Conselheiro Lafaiete: - mandaram cancelar e ainda a de nº 6206 de Antônio Prado de Campos, em Paracatu, por duplicidade. 4079/54, de Januária: - mandaram cancelar e ainda a de nº 11.254 e outra 12.209, por duplicidade. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha: Cancelamentos de inscrição nºs: 4063/54, do Espírito Santo (26ª): - mandaram cancelar e ainda uma de Januária, por duplicidade. 4048, 4073, 4143, 4197 e 4216/54, de Belo Horizonte (18ª), Carmo de Minas, Nova Era, São Paulo (21) e Monte Santo de Minas: - mandaram cancelar. Pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Martins foram relatados: Feitos Diversos 47/55, de Paracatu. Requerente: Juiz Eleitoral. Converteram o julgamento em diligência: Cancelamentos de inscrição nºs: 4021, 4043, 4029, 4065, 4072, 4074,

4083 e 4147/54, de Eugenópolis, Ubaraba (153A), Conquista, Igarapava, Carmo de Minas, idem, Mesquita e Botelhos:- Mandaram cancelar 4131/54, de Conselheiro Lafaiete:- Mandaram cancelar e ainda outra de Jair Ferreira dos Santos e Vitória Nogueira de Miranda e requisitar um título. 4198/54, de São Paulo (128ª):- Mandaram cancelar e fazer uma diligência a respeito de Francisco Ferreira de Souza. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Policarpo Viotti: Cancelamento de inscrições nºs: 4151/54, de Botelhos:- Mandaram cancelar as inscrições mais recentes. 2705, 4098, 4111, 4116, 4130 e 4132, de São Paulo (6ª), Belo Horizonte (18ª-A), Instituto Federal (4ª), Paraná (55ª), Conselheiro Lafaiete e Conselheiro Lafaiete:- Mandaram cancelar. 4196/54, de São Paulo (8ª). Mandaram cancelar e ainda outra de Agapito Caetano Pereira, 4166 e 4189/54, de Leopoldina e Manhuaçu:- Mandaram cancelar. Relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Aguinaldo de Souza: Renúncia de membros de diretórios nº: 15/54, de Haly Batista, Partido Social Progressista em Eugenópolis.:- Homologaram a renúncia; Cancelamentos de inscrições nºs.: 3093, 4091, 4103, 4141, 4157, 4170, 4176 e 4255/54, do Espírito Santo (27ª), São Paulo (105ª), idem (81ª), Nova Era, Ubaraba (153ª), Campestre, Rio de Janeiro (34ª) e Ubiraí:- Mandaram cancelar. 4113/54, do Paraná (55ª):- Mandaram cancelar e fazer uma diligência; 4133/54, de Conselheiro Lafaiete:- Mandaram cancelar e ainda outra inscrição de grã Pinto de Nascimento, de nº 5519, na Zona de grau Ribeiro. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu Maria Mattos Moreira, Auxiliar Judiciário do Tribunal, lavrei esta ata.

Presidente.